



## DECRETO Nº 4175, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

*“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ESPIGÃO DO OESTE”.*

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 984, de 24 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso – CMI, cujos nomes são indicados ao Órgão da Administração Pública Municipal responsável pela coordenação e execução da Política Municipal do Idoso e nomeados pela Prefeita Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeadas como Membros do Conselho Municipal do Idoso de Espigão do Oeste, as seguintes pessoas:

§ 1º. Como representes governamentais:

I – Como representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:

- a) RITA GASPARIN – Titular;
- b) FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA – Suplente.

II - Como representantes da Secretaria Municipal Saúde – SEMSAU:

- a) SEBASTIÃO ALCANTES DE SOUSA – Titular;
- b) KEILA REGINA GOMES DOS SANTOS – Suplente.

III – Como representantes da procuradoria do Município:

- a) JACKELINE COELHO DA ROCHA – Titular;
- b) KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA – Suplente.

IV – Como representantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF:

- a) GENIVALDO NERIS DA SILVA – Titular;
- b) HELENA ALVES DE ARAÚJO – Suplente.

V – Como representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

- a) FABIANA COELHO DA ROCHA – Titular;
- b) SONIA LIMA DE ARAÚJO DOS SANTOS – Suplente.

VI - Como representantes do Poder Legislativo:

- a) CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS RICARTE – Titular;
- b) JULIO CESAR BARBOSA DO NASCIMENTO – Suplente.

§ 2º. Como representes não governamentais:

I – Como representantes do Asilo São Vicente de Paulo Casa Lar:

- a) MARIA ELZA DE LIMA – Titular;
- b) GELAIR LARA BARBOSA – Suplente.



II – Como representantes da Associação dos Idosos:

- a) GENI PAGUNG ROSSOW – Titular;
- b) VITÓRIA SCHREIBER GEIK KLEMS – Suplente.

III – Como representantes da APAE:

- a) MARIA IZABEL DE MORAIS – Titular;
- b) SOLANGE MARIA DA SILVA – Suplente.

IV – Como representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- a) LEONICE PEREIRA DE BRITO HENDGES – Titular;
- b) MANOEL MESSIAS GOMES DOS SANTOS – Suplente.

V – Como representantes da Igreja Católica, em substituição à OAB:

- a) CECÍLIA DURAES GOMES – Titular;
- b) CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA SPAZZAPAN – Suplente.

VI - Como representantes da Ordem dos Ministros de Espigão do Oeste – OMESP:

- a) JOSÉ TIAGO DOS SANTOS – Titular;
- b) MARCELO GERALDO DA COSTA LIMA – Suplente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 3357/2016.

Espigão do Oeste, 16 de agosto de 2019.

**NILTON CAETANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Glória Stange da Costa Alves**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Jackeline Coelho da Rocha**  
Procuradora Geral do Município